

Publicado no Diário Oficial
do Município - Eletrônico
Edição nº 899

Data: 27/03/2026

PGM - Santa Rosa - RS



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto Municipal nº 152, de 18 de setembro de 2024, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.695 de 23 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo Administrativo (PA) nº 6.929 de 5 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 152, de 18 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Gerência de Políticas para o Idoso:

b) suplente: Francieli Cristina Mix Brandão;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Gestão:

a) Titular: Deolmira Elizabeth Gay Girardi;

b) Suplente: Fábio Rogério da Rosa;

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – CRAS:

a) Titular: Taisa Boelter;

b) Suplente: Davieli Daronch da Silva Valenzuela;

V – Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR:

a) Titular: Kerstin Neitzke;

b) Suplente: Cristina Trommenschlager;

§ 2º.....

II – Grupo ou movimento de idosos – Centro de Convivência de Idosos:

a) titular: Ireno Diehl;

VI – Sindicatos e/ou Associações com políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso – Associação do Grupo Energia de Santa Rosa:

a) titular: Adir Maria Boessio;

b) suplente: Astrogildo Eckhardt;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ALDEMIN EDUARDO ULRICH,
Vice-Prefeito Municipal.